

=LEI Nº 3.093 DE 14 DE JULHO DE 2023=

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E INCLUI NOVO ELEMENTO DE DESPESA.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 3.059, de 12/12/2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 082440109.2.126000 MANUTENÇÃO DO FMAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA -15110
Fonte.....: 1 TESOUREIRO
Código Aplicação.....: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor.....: R\$ 170.000,00

Total.....R\$ 170.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º será feita a redução na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....: 02.11 ENCARGOS GERAIS
Unidade Executora.....: 02.11.01 ENCARGOS GERAIS
Dotação Orçamentária.....: 999990132.0.999000 RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento Econômico.....: 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA - 128
Fonte.....: 1 TESOUREIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 170.000,00

Total.....R\$ 170.000,00

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei nº 3.029/2022 (LDO) e da Lei nº 3.000/2020 (PPA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
14 de julho de 2023.


LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL, em 14 de julho de 2023.


ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-